

COMISSÃO ELEITORAL
PORTARIA Nº 02, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Divulgação dos inscritos para eleição de escolha da lista tríplice para o ocupante do cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Amapá, biênio 2024/2026.

A Presidenta da COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VII do art. 97-A e § 5º do art. 97- B, ambos da Lei Complementar Federal (LCF) n. 132/2009;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 99 da LCF n. 132/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 11 e seguintes da Lei Complementar Estadual (LCE) n. 121/2019;

CONSIDERANDO os artigos 3ª e 4ª da Resolução n.º 93/2023/CSDPEAP que editou as normas gerais e regulamentares para a realização de escolha da lista tríplice para o ocupante do cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Amapá, biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.083/2023 que designou os membros integrantes da Comissão Eleitoral;

Art. 1º - Tornar pública a relação de candidatos ao cargo de Defensor(a) Público(a) Geral no biênio 2024/2026, atendidos os requisitos previstos no artigo 5ª da Resolução n.º 93/2023/CSDPEAP e artigo 12 da LCE n.º 121/2019.

- José Rodrigues dos Santos Neto

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 13 de outubro de 2023.

RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Presidenta da Comissão Eleitoral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1131, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado através das Notas de Empenho n.º 2023NE00782, 2023NE00783, 2023NE00781 e 2023NE00780 com a empresa GRAN CITE AUTOMOVEIS LTDA, do Processo n.º 3.00000.185/2023 DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes/DPE-AP e **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I – Divisão de Material e Patrimônio/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato firmado através de notas de empenho n.º 2023NE00782, 2023NE00783, 2023NE00781 e 2023NE00780 –DPE-AP, da empresa GRAN CITE AUTOMOVEIS LTDA que trata do serviço de manutenção regular veicular de 20.000 km – COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SANDERO S EDITION – PLACA: SAK8H44, CHASSI: 93Y5SRT55PJ351530 e SANDERO S EDITION – PLACA: SAK8H42, CHASSI: 93Y5SRT55PJ351590, com vigência de 11/10/2023 a 11/10/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1132, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidora para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 13/10/2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.11.16847-14 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL**, Chefe de Divisão – Divisão de Jornalismo/DPE-AP, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 13/10/2023, para registrar a atuação de defensor público em área rural do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1133, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 13/10/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.10.16812-5/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 13/10/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1134, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 044/2023 com a empresa DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, do Processo n.º 3.00000.250/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO** – Chefe de Departamento – Departamento de Sistemas e Banco de Dados/DPE-AP e **ADRIANO DE SOUZA ARAÚJO** - Assessor Técnico Nível I/Departamento de Manutenção e suporte/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 044/2023 do Processo n.º 3.00000.250/2022–DPE-AP, da empresa DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 40.708.647/0001-97, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação - switch, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 11/10/2023 à 10/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Designação de defensora pública
substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023.09.27.16486-15-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **THALITA ARAÚJO SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, para atuar na Sessão de Julgamento, marcada nos autos do **Processo n.º 0002604-06.2019.8.03.0002**, em trâmite na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana, **no dia 17 de outubro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 424, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Designação extraordinária de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.10.10.16786-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR**, para atuar na Audiência de Instrução, referente ao **Processo nº 0022192-31.2021.8.03.0001**, em trâmite no Juizado de Infância e Juventude- Área Cível e Administrativa, **no dia 16 de outubro de 2023, na defesa do assistido EMERSON WILLIAN NUNES BARRETO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 425, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Revogações de designações.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 407, de 28 de setembro de 2023, que designou a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS**, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 16 a 30 de outubro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 407, de 28 de setembro de 2023, que designou a 3ª **DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **IGOR VALENTE GIUSTI**, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 16 a 30 de outubro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 670 da Corregedoria-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação da defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 16 a 30 de outubro de 2023**.

Art. 2º. Fica revogada a designação da 3ª **DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 16 a 30 de outubro de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 669, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga designação para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 386/2023/SDP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, para
acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Santos
Leal de Albuquerque, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 14 e 15 de
outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.29.16556-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº606/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 17 (dezesete) dias de férias do Defensor Público Ezequias Almeida Campos, anteriormente deferidas para o período de 16 de outubro a 01 de novembro de 2023 conforme Portaria 34/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 03 a 19 de julho de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ezequias Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 31 de outubro a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º. Designar a 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ezequias Almeida Campos na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no período de 03 a 19 de julho de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 671, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.08.15875-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 631/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, anteriormente deferidas para o período de 20 de outubro a 08 de novembro de 2023 conforme Portaria 34/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, no período de 20 de outubro a 08 de novembro de 2023.

Art. 3º. Designar a Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira na Defensoria do Núcleo de Mazagão, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 569, de 19 de
setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 569, de 19 de setembro de 2023:

Onde lê-se:

“CONSIDERANDO a Portaria nº 377/2023/CGDPE;”

“Art. 1º. Revogar a designação da 2ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023.”

Leia-sê:

“CONSIDERANDO a Portaria nº 531/2023/CGDPE;”

“Art. 1º. Revogar a designação da 4ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00782

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00783

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00781

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00780

Vinculado ao Processo n.º 3.00000.185/2023 – DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.185/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REGULAR VEICULAR DE 20.000KM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SANDERO S EDITION - PLACA SAK8H44 e SANDERO S EDITION - PLACA SAK8H42

EMPRESA: GRAN CITE AUTOMOVEIS LTDA.

CNPJ: 23.821.809/0001-80

MODALIDADE: DISPENSA Nº 031/2023 - DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00782

NATUREZA: 339039

VALOR: R\$ 210,94 (DUZENTOS E DEZ REAIS, E NOVENT E QUATRO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00783

NATUREZA: 339039

VALOR: R\$ 210,94 (DUZENTOS E DEZ REAIS, E NOVENT E QUATRO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00781

NATUREZA: 339030

VALOR: R\$ 488,56 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00780

NATUREZA: 339030

VALOR: R\$488,56 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11/10/2023 A 11/10/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA.

Item	Objeto
01	Revisão periódica 20.000Km - placa SAK8H42/ CHASSI 93Y5SRT55PJ351590
02	Revisão periódica 20.000Km - placa SAK8H44/ CHASSI 93Y5SRT55PJ351530

Macapá-AP, 11 de outubro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 044/2023 - DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.250/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 40.708.647/0001-97; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SWITCH, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03 de 26 de abril de 2018, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações; **Vigência:** de 11/10/2023 à 10/10/2024. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 706, Natureza: 449052 ; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022**; **Valor do Contrato:** R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e **DANILO LESSA BERDARDINELI**, pela contratada.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: